



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*adjudica-se nos termos da informação
dos autos. 11/3/20*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 23/2020_AD “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MESTRE TRÁFEGO LOCAL – FERRY BOAT
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 2689/20

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 06/03/2020 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade “Maria Fernanda & Manuel Porto, Lda.”, sendo o valor base do procedimento de 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A entidade convidada, apresentou proposta no valor de 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o valor anual de 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos euros), acrescidos de IVA.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de março, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que o “Prestação de Serviços Mestre Tráfego Local – Ferry Boat”, seja adjudicada a entidade “Maria Fernanda & Manuel Porto, Lda.”, pelo valor de € de 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação do Coordenador Técnico, Joaquim Guardão para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2020/03/10

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO